



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

*Bonfinópolis no coração da gente.*

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – [www.bonfinopolis.mg.gov.br](http://www.bonfinopolis.mg.gov.br)

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

<b>Órgão: MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS</b>		
<b>Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>Responsável pela Demanda: EMILIA LUIZ DOS SANTOS GONTIJO</b>		<b>Matrícula: 1585-7</b>
<b>E-mail: <a href="mailto:semed@educacao.bonfinopolis.mg.gov.br">semed@educacao.bonfinopolis.mg.gov.br</a></b>		<b>Telefone: (38) 3675-1121</b>
<b>1. Objeto:</b> Contratação de empresa para o fornecimento do Sistema de Ensino Aprende Brasil.		
<b>2. Justificativa da necessidade da contratação</b> Considerando que a educação deve ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, devendo as gestões administrativas municipais buscarem constantemente a melhoria da qualidade da educação básica em sua esfera de competência, com vistas ao pleno atendimento do princípio da garantia do padrão de qualidade, previsto no art. 206, VII, da Constituição Federal.		
<b>3. Descrições e quantidades</b>		
<b>Educação Infantil</b>	<b>Ensino Fundamental Anos Iniciais</b>	<b>Ensino Fundamental Anos Finais</b>
G4 - 85 alunos G5 - 75 alunos	1º Ano - 70 alunos 2º Ano - 55 alunos 3º Ano - 60 alunos 4º Ano - 60 alunos 5º Ano - 60 alunos	6º Ano - 55 alunos



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

*Bonfinópolis no coração da gente.*

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – [www.bonfinopolis.mg.gov.br](http://www.bonfinopolis.mg.gov.br)

**4. Observações gerais**

**4.1. Prazo de Entrega/ Execução:** 30(trinta) dias úteis.

**4.2. Local e horário da Entrega/Execução:** das 07 às 13hs de segunda a sexta na sede da Prefeitura Municipal.

**4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:** Secretaria Municipal De Educação – Emília Luiz dos Santos Gontijo.

**4.4. Prazo para pagamento:** 05 (cinco) dias úteis após efetiva entrega mediante nota fiscal.

Bonfinópolis de Minas – MG, 15 de janeiro de 2024.

**EMILIA LUIZ DOS SANTOS GONTIJO**

Matrícula: 1585-7

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

*Bonfinópolis no coração da gente.*

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – [www.bonfinopolis.mg.gov.br](http://www.bonfinopolis.mg.gov.br)

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

**Contratação de empresa para o fornecimento do Sistema de Ensino Aprende Brasil.**

**Responsável pela confecção:** Secretaria Municipal De Educação do Município de Bonfinópolis de Minas.

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo evidenciar o problema a ser resolvido e apresentar a melhor solução para aquisição do Sistema de Ensino Aprende Brasil o que, em princípio, poderá ser solucionado com a contratação de empresa especializada para atender à demanda dos alunos da Educação Infantil e Fundamental com material de apoio pedagógico, para ampliar a oferta de instrumentos de aprendizado e construção do conhecimento ao nível das necessidades dos alunos da rede pública, através da Secretaria Municipal de Educação, no Município de Bonfinópolis de Minas, no ano de 2024.

O presente estudo, portanto, segue o regramento estabelecido pela Lei 14.133/21, especificamente, art. 18, §1º, com fundamento no conceito estabelecido pelo art. 6º, inciso XX, do mesmo diploma legislativo.<sup>1</sup>

O ETP seguirá as diretrizes estabelecidas no §1º, do artigo 18, da Lei 14.133/2021, e será composto pelos seguintes elementos:

### **I. Descrição da necessidade da contratação**

A administração se depara, na presente situação, com a necessidade de fornecimento do Sistema de Ensino Aprende Brasil.

A eventual contratação de empresa para o fornecimento do Sistema Aprende Brasil se faz necessária para atender às demandas de melhoria da Secretaria Municipal de Educação.

### **II. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual**

O Município de Bonfinópolis de Minas/MG NÃO possui, no exercício/ano de 2024, um Plano de Contratações Anual vigente, considerando, principalmente, a vigência das Leis nºs. 8.666/1.993 e 10.520/2.002 no ano de 2022 (ano em que poderia ter sido publicado o PCA 2023).

Não obstante, a contratação de empresa para o fornecimento do Ensino Aprende Brasil está prevista no Plano Plurianual (PPA), bem como na Lei de Diretrizes

---

<sup>1</sup> XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

*Bonfinópolis no coração da gente.*

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – [www.bonfinopolis.mg.gov.br](http://www.bonfinopolis.mg.gov.br)

Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), para execução no ano / exercício de 2024.

A eventual aquisição de acervo de livros para a educação Infantil e Ensino Fundamental está prevista, portanto, na legislação de planejamento orçamentário-financeiro, malgrado não esteja prevista em PCA, o que demonstra o alinhamento dessa contratação com o planejamento da Administração.

### **III. Requisitos da contratação**

Os requisitos da contratação de empresa para o fornecimento do Sistema de Ensino Aprende Brasil, para ampliar a oferta de instrumentos de aprendizado e construção do conhecimento ao nível das necessidades dos alunos da rede pública, considerando as especificações técnicas e normas aplicáveis, bem como, em especial, os documentos anexados ao presente, comprobatórios das referências estabelecidas para a possível e eventual contratação de empresa especializada, destacando no caso que a **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Senador Accioly Filho, 431, Cidade Industrial, em Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **75.104.422/0008-82** é a única e exclusiva titular de todos os direitos de edição, publicação, distribuição e comercialização sobre suas soluções educacionais, coleções de livros e materiais didáticos, compreendendo, assim, todo o acervo que integra o Sistema de Ensino Aprende Brasil, já disseminado o em todo território nacional, sendo utilizado por milhares de estudantes e professores, o que garante ao sistema reconhecimento público e a notória especialização da empresa no segmento educacional, justificando-se a presente contratação.

Também devem ser observados os prazos para execução, a qualidade do material utilizado e os procedimentos de controle e fiscalização da obra.

Para tanto, anexo a este ETP, minuta de Edital.

### **IV. Estimativas das quantidades para a contratação**

Para a eventual aquisição de acervo de livros para a educação Infantil e Ensino Fundamental, estima-se os seguintes itens a serem fornecidos:

<b>Educação Infantil</b>	<b>Ensino Fundamental Anos Iniciais</b>	<b>Ensino Fundamental Anos Finais</b>
G4 - 85 alunos G5 - 75 alunos	1º Ano - 70 alunos 2º Ano - 55 alunos 3º Ano - 60 alunos 4º Ano - 60 alunos 5º Ano - 60 alunos	6º Ano - 55 alunos



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

*Bonfinópolis no coração da gente.*

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – [www.bonfinopolis.mg.gov.br](http://www.bonfinopolis.mg.gov.br)

Essa estimativa é acompanhada das pesquisas pedagógicas e dos documentos que lhe dão suporte, levando em consideração as interdependências com outras contratações, a fim de possibilitar a economia de escala.

## **V. Estimativa do valor da contratação**

Em relação ao preço, a proposta apresentada pela empresa **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **75.104.422/0008-82** para o fornecimento do Sistema de Ensino Aprende Brasil, está em conformidade com os preços praticados pela empresa que comprovam que os valores cobrados ao ente contratante se assemelham aos valores habitualmente praticados, por ele, no mercado.

## **VI. Descrição da solução como um todo**

A solução proposta para a aquisição do Sistema de Ensino Aprende Brasil, consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento, considerando que a gestão deve constantemente buscar a melhoria da qualidade da educação básica no Município.

## **VII. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação**

Em CONCLUSÃO, entendemos que a referida contratação é devida, devendo ser efetuada nos termos do art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21, considerando que após pesquisa no mercado editorial brasileiro de sistemas de ensino que atendam escolas públicas, constatou-se que o Sistema de Ensino Aprende Brasil é o composto pedagógico que apresenta recursos e ferramentas específicas para amparar a educação no Município de Bonfinópolis de Minas.

Não obstante, a empresa **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **75.104.422/0008-82** é a única e exclusiva titular de todos os direitos de edição, publicação, distribuição e comercialização sobre suas soluções educacionais, coleções de livros e materiais didáticos, compreendendo, assim, todo o acervo que integra o Sistema de Ensino Aprende Brasil.

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) atende, no mínimo, aos elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do parágrafo 1º do artigo 18 da Lei 14.133/21. Justificativas foram apresentadas para a eventual ausência dos demais elementos.

Município de Bonfinópolis de Minas/MG, 15 de janeiro de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

*Bonfinópolis no coração da gente.*

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – [www.bonfinopolis.mg.gov.br](http://www.bonfinopolis.mg.gov.br)

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 – OBJETO**

Contratação de empresa especializada para o fornecimento do Sistema de Ensino Aprende Brasil para atender à demanda dos alunos da Educação Infantil e Fundamental com material de apoio pedagógico, para ampliar a oferta de instrumentos de aprendizado e construção do conhecimento ao nível das necessidades dos alunos da rede pública, através da Secretaria Municipal de Educação, no Município de Bonfinópolis de Minas, no ano de 2024.

2.1. Segue quantitativos de estudantes para atualização de proposta para o ano de 2024:

<b>Educação Infantil</b>	<b>Ensino Fundamental Anos Iniciais</b>	<b>Ensino Fundamental Anos Finais</b>
G4 - 85 alunos G5 - 75 alunos	1º Ano - 70 alunos 2º Ano - 55 alunos 3º Ano - 60 alunos 4º Ano - 60 alunos 5º Ano - 60 alunos	6º Ano - 55 alunos

2.2. Os itens deverão ser fornecidos conforme abaixo discriminado:

<b>Etapa de ensino</b>	<b>Nível / Ano escolar</b>	<b>Quant. Estimada estudantes</b>	<b>Quant. Estimada livros</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor anual da coleção</b>	<b>Valor total estimado</b>
	G4**	85	170	R\$ 239,52	R\$ 479,04	R\$ 40.718,40
	G5**	75	150	R\$ 239,52	R\$ 479,04	R\$35.928,00
Ensino Fundamental (Anos Iniciais)***	1.º Ano	70	280	R\$ 129,08	R\$ 516,32	R\$ 36.142,40
	2.º Ano	55	220	R\$ 129,08	R\$ 516,32	R\$ 28.397,60
	3.º Ano	60	240	R\$ 129,08	R\$ 516,32	R\$30.979,20
	4.º Ano	60	240	R\$ 129,08	R\$ 516,32	R\$30.979,20
	5.º Ano	60	240	R\$ 129,08	R\$ 516,32	R\$30.979,20
Ensino Fundamental (Anos Finais)***	6.º Ano	55	220	R\$ 140,82	R\$ 563,28	R\$30.980,40



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

*Bonfinópolis no coração da gente.*

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – [www.bonfinopolis.mg.gov.br](http://www.bonfinopolis.mg.gov.br)

QUANTIDADE TOTAL	520	1.760	VALOR GLOBAL	R\$ 265.104,40
------------------	-----	-------	--------------	-------------------

### 3 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Constituição Federal de 1988 preceitua, em seu art. 205, que a educação será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, devendo as gestões administrativas municipais buscarem constantemente a melhoria da qualidade da educação básica em sua esfera de competência, com vistas ao pleno atendimento do princípio da garantia do padrão de qualidade, previsto no art. 206, VII, da Constituição Federal.

No mesmo sentido, o art. 11 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96) assegura autonomia pedagógica ao município, considera-se, ainda, a homologação da Base Nacional Comum Curricular, que determina as diretrizes para a organização dos currículos das escolas brasileiras no que tange ao desenvolvimento de competências e habilidades.

Em todos os casos, leva-se em conta o estabelecimento de parcerias com entidades particulares de ensino com a finalidade de compartilhar procedimentos e conhecimentos, propiciando o desenvolvimento do ensino público.

Diante disso, considerando a intenção do Município de Bonfinópolis de Minas de desenvolver e melhorar o sistema de ensino da rede pública municipal, verifica-se a necessidade de contratação do referido sistema, que atende aos anseios pedagógicos atuais da rede pública de ensino e está em consonância com o Projeto Político Pedagógico das escolas do Município.

Considerando que a **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **75.104.422/0008-82** é a única e exclusiva titular de todos os direitos de edição, publicação, distribuição e comercialização sobre suas soluções educacionais, coleções de livros e materiais didáticos, compreendendo, assim, todo o acervo que integra o Sistema de Ensino Aprende Brasil, já disseminado o em todo território nacional, sendo utilizado por milhares de estudantes e professores, o que garante ao sistema reconhecimento público e a notória especialização da empresa no segmento educacional, justifica-se a presente contratação.

### 4 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação dar-se-á por inexigibilidade de licitação, com fulcro no disposto no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista tratar-se de aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.

O Sistema de Ensino em questão, envolve um conjunto de atividades relacionadas entre si, formando um sistema com características próprias, não suscetível de comparação com outros sistemas, mediante critérios que permitam julgamento objetivo, tornando dessa forma, a competição com outras empresas inviável.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

*Bonfinópolis no coração da gente.*

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – [www.bonfinopolis.mg.gov.br](http://www.bonfinopolis.mg.gov.br)

Considerando que a **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA** é a única e exclusiva titular de todos os direitos de edição, publicação, distribuição e comercialização sobre suas soluções educacionais, coleções de livros e materiais didáticos, compreendendo, assim, todo o acervo que integra o Sistema de Ensino Aprende Brasil, a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **75.104.422/0008-82**, tem fundamentação legal no artigo 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21, que dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos;

Resta, portanto, legalmente fundamentada a contratação pretendida.

## 5 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO E ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Identificada a necessidade pela Secretaria requerente, buscou-se no mercado por empresas de área compatível. Dessa forma, encontrou-se a empresa **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Senador Accioly Filho, 431, Cidade Industrial, em Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **75.104.422/0008-82**, empresa única e exclusiva no segmento.

No caso, a empresa **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA**, é a única e exclusiva titular de todos os direitos de edição, publicação, distribuição e comercialização sobre suas soluções educacionais, coleções de livros e materiais didáticos, compreendendo, assim, todo o acervo que integra o Sistema de Ensino Aprende Brasil.

Nestes termos, após pesquisa no mercado editorial brasileiro de sistemas de ensino que atendam escolas públicas, constatou-se que o Sistema de Ensino Aprende Brasil é o composto pedagógico que apresenta recursos e ferramentas específicas para amparar a educação no Município de Bonfinópolis de Minas.

Em relação ao preço, a proposta apresentada pela empresa **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA** para a contratação do Sistema de Ensino Aprende Brasil, está em conformidade com os preços praticados pela empresa que comprovam que os valores cobrados ao ente contratante se assemelham aos valores habitualmente praticados, por ele, no mercado no ano letivo de 2023, anexas a este pedido.

## 6 – FORMA E LOCAL DA EXECUÇÃO

**6.1.** A Contratada deverá fazer a entrega dos produtos adquiridos na sede da NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, localizada na Avenida Argemiro Barbosa da Silva, 870, Jardim Cinelândia-Bonfinópolis de Minas/MG-CEP: 38650-000 no prazo de 30(trinta) dias conforme disposto neste Termo de Referência.

## 7 – DOCUMENTAÇÃO





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

*Bonfinópolis no coração da gente.*

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – [www.bonfinopolis.mg.gov.br](http://www.bonfinopolis.mg.gov.br)

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 e ss da Lei 14.133/21, especialmente a habilitação jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, conforme definido pelo Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal.

## 8 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para custear as despesas decorrentes desta dispensa de licitação, serão usadas as seguintes dotações orçamentárias:

02.04.01.12.361.1202.2021 - 3.3.90.39.00 – Ficha 170,

02.04.01.12.365.1203.2219 - 3.3.90.39.00 – Ficha 210.

02.04.01.12.365.1203.2220 - 3.3.90.39.00 – Ficha 219.

## 9 - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

**8.1.** A contraprestação para realização dos serviços possui o valor estimado de **R\$265.104,40(duzentos e sessenta e cinco mil cento e quatro e quarenta) reais**, sendo compatível com os preços de mercado e/ou praticados pela empresa.

**8.2.** Na hipótese de prorrogação contratual, se ultrapassados 12 meses após a apresentação da presente proposta, o valor dos serviços será reajustado pelo IPCA, ou outro índice oficial que vier a substituí-lo.

## 10 - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de duração do contrato de prestação de serviços será de **12(doze) meses**, iniciando-se em 16 de janeiro de 2024 e findando-se em 16 de janeiro de 2025, podendo ser prorrogado por intermédio de termo aditivo, reajustáveis nos 12 meses após a apresentação da presente proposta, pelo IGPM, ou outro índice oficial que vier a substituí-lo.

Bonfinópolis de Minas – MG, 15 de janeiro de 2024.

---

**EMILIA LUIZ GONTIJO SANTOS**

Secretária Municipal de Educação de Bonfinópolis de Minas



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

*Bonfinópolis no coração da gente.*

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – [www.bonfinopolis.mg.gov.br](http://www.bonfinopolis.mg.gov.br)

PROCESSO Nº 001/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**RATIFICO** o ato da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21, a favor da contratação direta com a empresa **GRAFICA E EDITORA PROSIGRAF LTDA**, inscrita no CNPJ sob a numeração 75.104.422/0008-82, para o fornecimento do Sistema de Ensino Aprende Brasil, pelo valor de total de **R\$265.104,40(duzentos e sessenta e cinco mil cento e quarenta) reais, uma** vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Bonfinópolis de Minas, 19 de janeiro de 2024.

**MANOEL DA COSTA LIMA**

Prefeito Municipal